

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO****SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: ..... 2

**Prefeitura Municipal de Montezuma**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403808.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403808** - estabelecida à Rua Malaquias Brito, nº 18 – Centro – Mortugaba/BA, CNPJ nº 26.812.876/0001-14, pelo seu representante infra-assinado Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 140.054.038-08, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 027/2023 – Dispensa 010/2023, firmado em 10 de abril de 2023, na forma abaixo: referente a administrativo nº 027/2023 – Dispensa 010/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 027/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

????????????O presente termo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do contrato nº 020/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA DAR AULAS DE VIOLÃO AFIM DE ATENDER SCFV DO CRAS ALVINO ANTUNES DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE**

Acréscimo de 120 horas no ITEM: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA DAR AULAS DE VIOLÃO NO CRAS MUNICIPAL, AULAS TODAS AS SEXTA-FEIRAS AFIM DE ATENDER DEZ HORAS SEMANAIS, valor do acréscimo R\$: 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

## **CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

### **CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

### **CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 23 de agosto de 2023.

---

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

---

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403808

CNPJ nº 29.812.876/0001-14

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

CPF nº

02) \_\_\_\_\_

CPF nº

---

**Prefeitura Municipal de Montezuma**

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de sistema GED, Softwares de Digitalização/Tratamento de imagens, mão de obra e equipamentos, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente

---